



**APROVADA**

NA 581

a. Sessão

ALADI/CR/Ata 576  
31 de agosto de 1995  
Hora: 12h 45 às 13h 10m

## ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Ações de apoio da Secretaria-Geral na preparação das negociações hemisféricas.

-----  
Preside:

ARTUR DENOT MEDEIROS

Assistem: Flaviano Gabriel Forte (Argentina), José Guillermo Loria González (Bolívia), Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Guilherme de Aguiar Patriota (Brasil), Henry Javier Arcos (Colômbia), Ricardo Vargas e Alejandro Marisio (Chile), Humberto Jiménez Torres (Ecuador), Rogelio Granguillhome e Dora Rodríguez Romero (México), Carlos Galeano Ferrone e Alfredo Núñez (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera e Pedro Bravo Carranza (Peru), Raúl Pollak (Uruguai), Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

-----

**PRESIDENTE.** Inicia-se a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Pergunto às representações se desejariam propor outros temas. Não sendo assim, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Ações de apoio da Secretaria-Geral na preparação das negociações hemisféricas.

Os Senhores Representantes estão em conhecimento de que o Comitê de Representantes em várias sessões informais tem considerado um projeto de resolução sobre este tema. O mesmo foi resultado do trabalho do Comitê de Representantes em nível informal e seu texto revisado foi distribuído com data de hoje pela Secretaria, documento ALADI/CR/PR 137.

Solicitaríamos à Secretaria que desse leitura ao documento para acompanhar em forma conjunta essa versão final que circulou recém.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Senhor Presidente, o texto diz o seguinte:

"O COMITE DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 1, 24, 25, 26, 27, 35 e 58 do Tratado de Montevideú 1980 e as Resoluções 30 (VI), 32 (VII), 38 e 41 (VIII) e 43 (I-E) do Conselho de Ministros.

LEVANDO EM CONTA A Declaração e o Plano de Ação da Reunião de Cúpula das Américas, a Declaração Conjunta da Reunião Ministerial sobre Comércio celebrada em Denver, o quadro de referência obrigatório constituído pelos compromissos alcançados na Organização Mundial de Comércio (OMC) e a importância de incorporar a Associação ao processo de integração hemisférica.

CONSIDERANDO Que no âmbito do Tratado de Montevideú 1980, são desenvolvidas ações orientadas para a integração no Continente e se logrou aperfeiçoar instrumentos de utilidade para o processo de integração hemisférica;

Que o estabelecimento da Area de Livre Comércio das Américas (ALCA) sobre a base dos acordos sub-regionais e bilaterais existentes, a fim de ampliar e aprofundar a integração econômica do Hemisfério, tornando-os mais parecidos, estende a linha de ações que vem realizando a Associação no âmbito do Tratado de Montevideú 1980, ao contribuírem estas para o processo de integração hemisférica;

Que segundo acordado na Reunião Ministerial de Denver, cada grupo de trabalho constituído nessa

ocasião incluirá a identificação e o exame das medidas relacionadas com o comércio, existentes nas respectivas áreas temáticas, visando identificar os possíveis enfoques com os quais levar a cabo as negociações hemisféricas; e

Que a Secretaria-Geral da ALADI possui uma importante experiência nos temas tratados pelos Grupos de Trabalho criados em Denver e, de conformidade com as atribuições que lhe confere o Tratado de Montevideu 1980, encontra-se em condições de apoiar tecnicamente as atividades preparatórias das negociações hemisféricas, bem como os países-membros da Associação que o requeiram,

**RESOLVE:**

PRIMEIRO. Encomendar a Secretaria-Geral, dentro de seus âmbitos de competência, a realização das seguintes atividades:

- a) dar apoio técnico aos países-membros que assim o requeiram, prévia conformidade do Comitê de Representantes, no tratamento dos temas encomendados aos Grupos de Trabalho estabelecidos na Reunião Ministerial de Denver, em cooperação com a Comissão Tripartita integrada pela OEA, BID, CEPAL e as Secretarias dos Organismos de integração da América Latina e do Caribe (SELA, AEC, SICA-SIECA e CARICOM).

Esse apoio compreenderá a atualização dos estudos já realizados pela Secretaria-Geral, incluindo a perspectiva hemisférica, o fornecimento de informação e a realização de estudos e de propostas específicas nas áreas em consideração.

- b) dar apoio técnico aos países-membros que assim o requeiram no contexto das atividades preparatórias das negociações hemisféricas.
- c) dar apoio técnico aos países-membros que assim o requeiram sobre o desenvolvimento das instâncias preparatórias e na análise dos estudos que se realizem em outros organismos com vistas à constituição da ALCA.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral elaborará periodicamente relatórios sobre o situação e perspectivas do tratamento regional e bilateral dos temas encomendados aos Grupos de Trabalho estabelecidos pela Reunião Ministerial de Denver, os quais serão apresentados ao Comitê de Representantes.

TERCEIRO.- Para o cumprimento dos mandatos mencionados, será propiciado o acesso da Secretaria-Geral às informações e documentos técnicos vinculados com as atividades preparatórias das negociações hemisféricas.

QUARTO.- A Secretaria-Geral desenvolverá as mencionadas ações de apoio técnico aos países-membros no contexto das atividades preparatórias das negociações hemisféricas, levando em conta esta Resolução, o Programa de Atividades da Associação e os prazos previstos para os grupos de Trabalho estabelecidos na Reunião Ministerial de Denver."

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Antes de submeter à consideração do Comitê o texto distribuído e recém lido pela Secretaria queria fazer duas observações para a ata, levando em conta o debate informal que tivemos no Comitê de Representantes.

Em primeiro lugar, o Comitê manifestou o desejo e a Secretaria expressou sua vontade de atender, de fazer relatórios periódicos ao Comitê, pelo menos uma vez por mês, sobre os avanços na implementação desta resolução.

Outrossim, a Secretaria elaborará também um relatório periódico ao Comitê sobre as formas de financiamento das atividades previstas nesta Resolução do Comitê quanto à projeção hemisférica.

Com essas duas observações, somente para a ata, coloco à consideração dos Senhores Representantes o projeto de Resolução contido no documento 137.

Representação do CHILE (Ricardo Vargas). Senhor Presidente, infelizmente para acrescentar uma palavra na letra a) do artigo primeiro onde diz: "... a Comissão Tripartita integrada pela OEA, BID, CEPAL e as Secretarias dos Organismos de integração ..." e haveria que acrescentar: "e cooperação" ao estar entre parêntese o SELA.

PRESIDENTE.- O Senhor Representante do Chile propõe que seja incluída a palavra "... e cooperação..." depois de "...Organismos de Integração ...", para fazer referência ao SELA.

Considero uma sugestão muito atinada. É simplesmente uma descrição da natureza do SELA.

Pergunto se há outras observações sobre o projeto de resolução.

Não sendo assim, seria submetido à votação. As Representações que estiverem pela afirmativa, por favor manifestar-se.

Vota-se: Unanimidade. Afirmativa.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o projeto de resolução cujo texto foi lido pela Secretaria, que faz parte da presente ata, que será registrado como Resolução 206.

A Presidência queria manifestar que o Comitê está satisfeito com seu trabalho e consciente de que adotou uma resolução de grande importância para as atividades da ALADI.

Não havendo outros temas a tratar, encerra-se a sessão.

-----